

# PROUNI E FIES COMO SUBSÍDIO PARA GARANTIR O ACESSO AO NÍVEL SUPERIOR NO BRASIL.

Almir I S Ferreira  
Didática e Metodologia do Ensino Superior

---

## RESUMO

O acesso ao ensino superior é a base para o desenvolvimento econômico e social de um país. No Brasil este é um direito previsto na constituição federal promulgada em 1988. O objetivo deste artigo é verificar se os programas Fies e Prouni contribuíram para a evolução do número de ingressos no ensino superior brasileiro. A metodologia utilizada foi a quantitativa e qualitativa. Os resultados obtidos mostram que a evolução do número de ingressos nas IES tem mais relação com fatores exógenos do que com a oferta dos programas sociais analisados, porém estes programas foram importantes para reduzir a desigualdade social e democratizar o acesso à educação de nível superior.

**Palavras-Chave:** Prouni, Fies, ensino superior, direito a educação

---

## ABSTRACT

Access to higher education is the basis for social and economic development of a country. In Brazil this is a right provided for in the Federal Constitution promulgated in 1988. The objective of this Article is to check whether the programs Fies and the Prouni contributed to the evolution of the number of tickets in Brazilian higher education. The methodology used was the quantitative and qualitative. The results obtained show that the evolution of the number of tickets in the university has more relation with exogenous factors than with the offer of social programs analyzed, however these programs were important to reduce social inequality and democratizing the access to higher education.

---

**keywords:** Prouni, FIES, higher education, the right to education

## 1. INTRODUÇÃO

A educação é a base para o desenvolvimento econômico e social de um país. O acesso ao ensino superior de qualidade é essencial para a formação de profissionais com as competências necessárias para a formação de uma infraestrutura sólida que permita o desenvolvimento da nossa sociedade. Este mesmo ensino também contribui para a melhoria do intelecto das pessoas para que possam utilizar a melhor maneira possível as informações e os bens produzidos. Paulo Freire afirmou em uma de suas obras que “se a educação sozinha, não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.” (FREIRE, 2000).

Acreditar que as políticas de inclusão social atuais são suficientes ou que os programas de subsídio ao ingresso no ensino superior são apenas eleitoreiros é concordar com a desigualdade social existente em nosso país, onde as barreiras impostas às minorias para acessar o ensino superior ainda são grandes. É permitir que o acesso a educação se dê apenas aqueles que pertenceram a famílias estruturadas e com as características divergentes daquelas que sofrem com o ainda existente preconceito.

Apesar do crescente investimento na educação percebido a partir de 2003 e do real aumento do número de vagas no ensino superior observado a partir de 1989, com uma maior expressão a partir de 1997, o número de cursos disponíveis nas IES públicas não foram suficientes para suprir a demanda existente, o que ocasionou um crescimento mais rápido da oferta de cursos nas IES privadas. Com isso, programas sociais em parcerias com essas instituições foram criados para suprir o déficit público.

O artigo 205 da nossa constituição aborda superficialmente o direito a educação. O texto diz que:

[...] a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988)

Este artigo é complementado com o artigo 206, que diz que “o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”.

Na prática, existem alguns programas do governo federal com o intuito de garantir o direito a educação como, por exemplo, o Reuni, o Prouni, o Fies, etc.

Neste artigo, será analisado como o Fies e o Prouni contribuíram para a igualdade de condições ao acesso ao ensino para os brasileiros.

O objetivo geral é verificar se o Prouni e o Fies garantiram, até o presente momento, o acesso ao ensino superior aos brasileiros.

---

O Objetivo específico é mensurar quantitativamente o impacto destes programas no acesso aos cursos superiores no Brasil.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1. Prouni

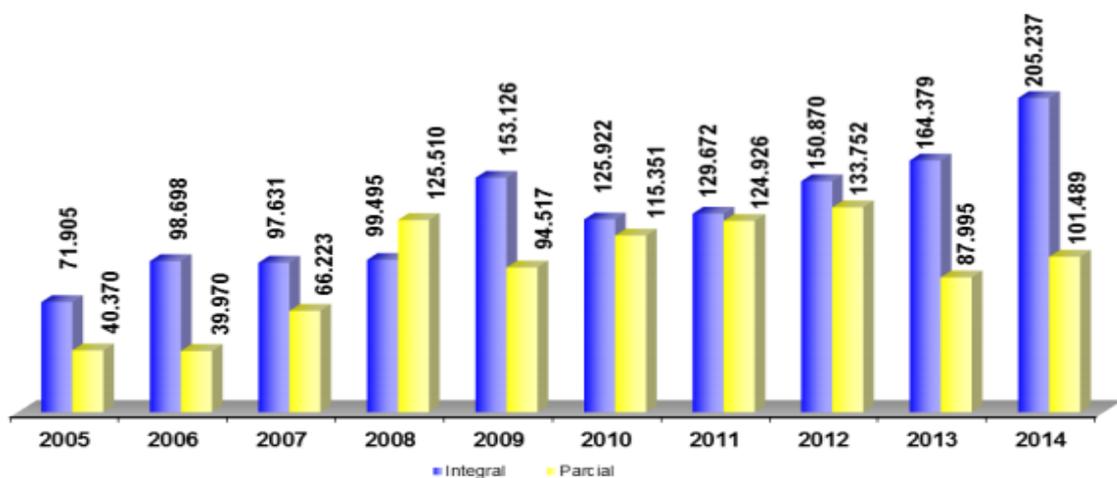
O Programa Universidade para Todos (PROUNI), foi criado através da lei numero 11.096 de 2004 (BRASIL, 2004), para regular a atuação das instituições de ensino superior no Brasil no que se refere à concessão de bolsas de estudo utilizando os recursos públicos. O objetivo é garantir o acesso às universidades, principalmente dos cidadãos de baixa renda. As instituições que aderem ao programa são beneficiadas com isenção de tributos.

De acordo com o Ministério da Educação (2015), o benefício é dirigido aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda familiar per capita máxima de três salários mínimos e no pelo menos 450 pontos no ENEM. O subsídio oferecido pelo governo federal são de 50% ou 100% do valor da mensalidade.

De acordo com o Ministério da Educação (2015), até o final de 2014 o numero de beneficiários com bolsas integrais era de 1.049.645 e de bolsistas parciais (50%) de 447.580.

O gráfico abaixo mostra a quantidade de acadêmicos atendidos pelo programa desde sua criação até 2014 e o tipo de bolsa concedida.

Gráfico 1: quantidade de bolsas Prouni e porcentagem subsidiada



Fonte: MEC (2015)

Entretanto, apesar dos números que mostram a quantidade de alunos de baixa renda beneficiados, há vários questionamentos sobre o Prouni. Alguns críticos e pesquisadores levantaram a hipótese do governo deixar de arrecadar impostos de instituições com fins lucrativos e beneficiá-las com isso em detrimento de aplicar os recursos em universidades públicas. Moraes (2011) afirma que a criação do Prouni gerou inúmeras polêmicas em virtude da troca de vagas por isenção de impostos. Receberam diversas críticas devido a ser visto como ameaça ao ensino superior público.

Em matéria publicada pela USP (2012), os pesquisadores Wilson Mesquita, doutorando em Sociologia, e Ruy de Deus, doutorando em Sociologia da Educação, declaram que o problema endêmico do Prouni é que não há fiscalização por parte do Estado. Quem fiscaliza as bolsas são as próprias instituições privadas de ensino superior, é óbvio que isso não vai dar certo.

Para Castro e Araujo (2011), o erro mais grave do PROUNI foi o de abrir a possibilidade do ingresso, prioritário, dos estudantes em escolas privadas de nível superior e não nas Universidades Públicas Federais e Estaduais.

Mas há personalidades que acreditam no programa como uma forma de democratizar o acesso ao ensino superior. O diretor executivo da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), Sólton Caldas, afirma que o objetivo principal do programa foi atingido que é uma maior inserção de jovens menos favorecidos no ensino superior, que agora têm mais chances de se profissionalizar e garantir seu futuro (Portal ABMES, 2014)

Moraes (2011) diz que o Prouni consegue atingir um público que nunca imaginaria ter um curso superior. Isso demonstra que os investimentos realizados na educação superior estão trazendo melhorias para a vida das pessoas.

Em pesquisa sobre o programa, Felicetti, Rossoni e Gomes (2014) afirmam que:

[...] o Programa Universidade para Todos vem desempenhando um papel fundamental na sociedade, pois faz valer o direito à educação superior para pessoas oriundas de grupos minoritários. Isso proporciona, então, a inclusão de um novo perfil acadêmico nas instituições de ensino superior e um novo perfil de graduados no mercado de trabalho; em extensão, a ascensão socioeconômica, cultural e conseqüentemente a melhora de suas vidas, de suas famílias, o entorno no qual estão inseridos, a sociedade em geral, logo, a realidade brasileira. (Felicetti, Rossoni e Gomes, 2014)

As discussões e reflexões de diferentes pontos de vistas dos pesquisadores brasileiros evidenciam a necessidade de ajustamento da política de acesso à educação no país no que se refere ao Prouni. Já do ponto de vista dos beneficiados, através do teor das afirmações é possível perceber a importância desse tipo de oportunidade de acesso às universidades, que traz junto consigo, em vários casos, a melhoria da qualidade de vida, melhores formas de atuar profissionalmente e um acesso maior a diversidade cultural.

## 2.2. Fies

O fundo de financiamento ao estudante do ensino superior (Fies) foi criado pela MP nº 1.827, de 27 de maio de 1999 e transformado na lei nº 10.260 em 12 de julho de 2001. Seu objetivo é conceder financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

O Fies faz parte da política governamental para democratizar o acesso a educação de nível superior, principalmente as classes de menores rendas. O estudante que faz a opção pelo crédito tem até 18 meses de carência após a conclusão do curso para começar a pagar o financiamento e o prazo para amortização é de até 3 vezes o período total do curso. Os prazos preveem que o estudante já esteja ingressado no mercado de trabalho no início dos vencimentos. As taxas de juros praticadas pelo programa são abaixo das demais modalidades de financiamento pessoais disponíveis no mercado, no início das operações o fundo tinha juros de 9% a.a, sendo modificada para 6,5% a.a no decorrer do programa. Em 2010 houve várias alterações, entre as principais, teve redução da taxa de juros, que passou a ser de 3,4% a.a, o prazo de carência passou de até 12 meses para até 18 meses, o prazo para pagamento passou de 2 vezes para três vezes o tempo total do curso e o período de aquisição do benefício que era apenas no início dos semestres em datas especificadas pelo governo passou a concedido em qualquer período. Esta medida foi realizada para estimular os estudantes a ingressarem no ensino superior e adequar a taxa de juros vigente no país. Em 2015, o fundo passou a ter taxa de juros de 6,5% a.a, devido a alta de juros no Brasil.

A Caixa Econômica Federal foi o agente operador do fundo até 2009, tendo a responsabilidade transferida para o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) em 2010. A tabela abaixo mostra a quantidade de contratos firmados com estudantes desde o início da sua operação:

Tabela 1: Numero de novos contratos anuais do Fies.

<b>Ano</b>	<b>Quantidade de Novos Contratos no Fies.</b>
<b>1999</b>	<b>67.433</b>
<b>2000</b>	<b>35.299</b>
<b>2001</b>	<b>49.812</b>
<b>2002</b>	<b>65.808</b>
<b>2003</b>	<b>50.004</b>
<b>2004</b>	<b>43.610</b>
<b>2005</b>	<b>77.212</b>
<b>2006</b>	<b>58.741</b>
<b>2007</b>	<b>49.049</b>
<b>2008</b>	<b>32.384</b>
<b>2009</b>	<b>32.654</b>
<b>2010</b>	<b>71.611</b>
<b>2011</b>	<b>153.151</b>
<b>2012</b>	<b>375.730</b>
<b>2013</b>	<b>423.050</b>

Fonte: FNDE 2014

Solon Hormidas Caldas, Diretor executivo da ABMES (2012) afirma que a criação do Fies é um dos fatores que tem contribuído para o grande salto na formação de profissionais. Possivelmente, ele será peça-chave para que o Brasil cumpra a meta do Plano Nacional de Educação de formar 10 milhões de graduados até 2020.

Farias (2010), contribui com o assunto a dizer que,

[...] o Fies é uma intervenção do Estado no sentido de igualar as condições sociais e econômicas da parte da população atendida por tais programas. Essa democratização decorre da dinâmica de ocupação de novos espaços pela democracia. Alcançando pessoas antes excluídas ou em processo de exclusão e que, agora com a elevação das rendas, ainda que indiretamente, passam a fazer e sonhar com oportunidades de vida, que dessa intervenção possa surgir. (Farias, 2010)

### **2.3. Panorama do Ensino Superior no Brasil**

Para melhor compreender as atuais políticas no acesso ao ensino superior no Brasil, é necessário buscar o histórico educacional. O primeiro curso de caráter científico profissional surgiu no final do século XIX e a primeira universidade no país surgiu em 1912, há pouco mais de um século e 412 anos após o seu descobrimento. Os dados mostram o quanto recente é o ensino superior brasileiro, que ainda apresenta características históricas do elitismo que cerca este nível da educação, devido a baixa oferta de vagas em instituições públicas, que hoje é de 11,7% de acordo com o MEC (2013).

Diante deste cenário, as universidades privadas que partem do princípio da livre iniciativa presente na constituição brasileira e são reguladas pelo Ministério da Educação, são as grandes

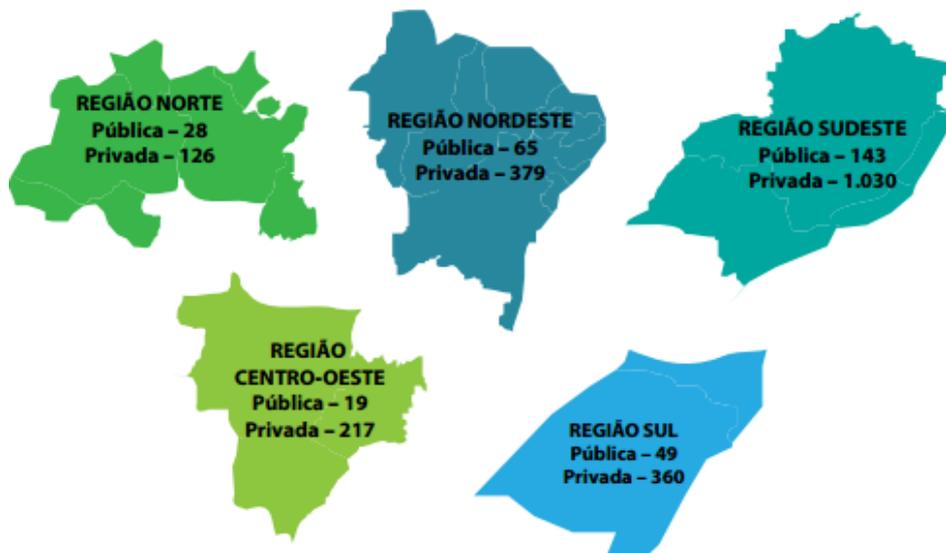
responsáveis pela manutenção dos crescentes números de ingressos e concluintes de formandos de nível superior no Brasil.

Atualmente as políticas de governo estão direcionadas a democratização e interiorização do ensino superior, mas, apesar de crescente o número de matrículas e formandos no ensino superior, os investimentos ainda se mostram ineficientes para atingir as metas estabelecidas. De acordo com o Plano Nacional de Educação (2001) 13,7% dos estudantes entre 18 e 24 anos ingressaram em um curso superior, sendo que a meta é de 30%.

#### 2.4. O Perfil das Universidades Brasileiras

De acordo com o INEP (2012) 12,6% das instituições de ensino superior (IES) no país são públicas e 87,4% são privadas. Sendo que 48,6% se concentram região sudeste. A tabela abaixo mostra a quantidade de IES de acordo com a região e categoria administrativa.

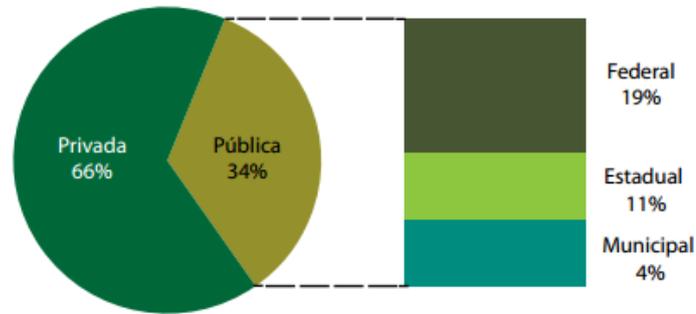
Figura 1. Número de instituições de ensino superior por região e categoria administrativa.



Fonte: Deep/Inep

Já quando se trata do número de cursos superior disponíveis, as instituições públicas têm uma representatividade proporcionalmente maior, sendo responsáveis por 34% destes no país, enquanto as privadas correspondem a 66% da oferta. Em 2012, dentre os cursos de responsabilidade do poder público, 19% eram federais, 11% estaduais e 4% municipais. O gráfico abaixo mostra esta distribuição.

Gráfico 2: proporção dos cursos oferecidos quanto a categoria administrativa.



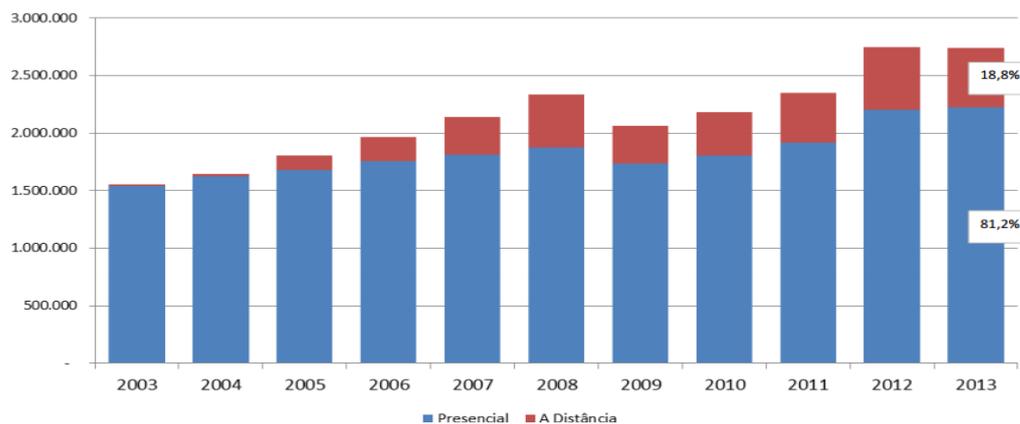
Fonte: Inep

Outro fato de grande importância que alterou o perfil da educação superior no Brasil na última década, foi a modalidade de cursos a distância (EAD).

De acordo com Nunes (1994), a educação a distância constitui um recurso de inestimável importância para atender grandes contingentes de alunos, de forma mais efetiva que outras modalidades e sem riscos de reduzir a qualidade dos serviços oferecidos em decorrência da ampliação da clientela atendida.

De acordo com o Censo de Educação 2013, dos 2.742.950 de universitários brasileiros ingressos no ensino superior, 18,8% eram em cursos a distância. O gráfico abaixo mostra a evolução desta modalidade de ensino entre 2003 e 2013.

Gráfico 3: Evolução do número de ingressantes na educação superior



Fonte: Inep

O Brasil ainda forma poucos acadêmicos, comparado ao número de vagas ofertadas. Em 2013 foi ofertado um total de 5.068.142 de vagas nas instituições de ensino superior e apenas 991.010 concluíram um curso neste mesmo ano.

### 3. METODOLOGIA

Esta pesquisa pode ser classificada como quantitativa e qualitativa. De acordo com Ramos et al (2005), o estudo quantitativo mensura números, classificados e analisados, além de utilizar-se de técnicas estatísticas; e explicativa, visto analisa os dados disponíveis nas organizações governamentais para interpretar sobre o impacto dos programas sociais Fies e Prouni no acesso da camada mais carente ao ensino superior, e como isso garante o direito a educação no Brasil. Neves (1996), diz que o estudo qualitativo compreende um conjunto de diferentes técnicas interpretativas que visam descrever e decodificar os componentes.

Para o levantamento das informações demográficas do Brasil entre 1988 e 2013, foram verificados relatórios estatísticos disponibilizados pelo IBGE e Google Data. Em paralelo foram analisados os dados sobre a oferta de vagas e número de ingressos na IES através dos Censos Anuais de Educação do ensino superior no Brasil desde 1988 até 2013, disponibilizados pelo MEC e o INEP. Os dados referentes a concessão de bolsas do Prouni foram retirados do portal governamental SisProuni e os dados referentes a contratos do Fies firmados foram retirados dos relatórios da Econômica Federal e Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, disponibilizados no portal SisFies.

O período entre 1988 e 2013 foi escolhido, pois nossa constituição federal, na qual esta obra faz referência aos seus artigos que evidencia o direito a educação, foi promulgada em 5 de outubro de 1988. Portanto os dados correspondem a um tempo com a mesma base de legislação.

Para verificar o impacto quantitativo dos programas Fies e Prouni no acesso ao ensino superior a partir de sua implantação, os dados foram organizados de forma que permita verificar a evolução do número de ingressos com e sem o uso destes benefícios, através de gráficos e uso de coeficiente de determinação.

Para auxiliar na análise qualitativa, foram consultados trabalhos científicos já realizados com acadêmicos que concluíram sobre as características socioeconômicas e evidenciaram o significado destes programas para os beneficiados.

Os resultados do Censo do ensino superior referente a 2014 ainda não havia sido divulgado oficialmente durante o desenvolvimento desta pesquisa, devido a este motivo serão analisados os dados até 2013, ultimo ano com estatísticas disponíveis.

## **4. RESULTADOS E ANÁLISES**

### **4.1 Análise da Evolução dos Ingressos no Ensino Superior**

Para visualizar o panorama geral das estatísticas do ensino superior no Brasil, foi elaborada uma tabela com os dados do crescimento da população, número de vagas e ingressos no ensino

---

superior e seu crescimento, percentual de vagas aproveitadas e percentual de vagas disponíveis nas IES em relação a população total.

Tabela 2: Evolução do ensino superior no Brasil.

Ano	Crescimento Populacional	População	Número de ingressos no nível superior	Variação %	% vagas aproveitadas	Número de vagas no ensino superior	Crescimento nº vagas	Relação vagas x população
1988	1,9%	144.452.620	395.189		85%	463.739		0,32%
1989	1,8%	147.052.767	382.221	-3%	82%	466.794	0,66%	0,32%
1990	1,7%	149.611.485	407.148	7%	81%	502.784	7,71%	0,34%
1991	1,7%	152.154.881	426.558	5%	83%	516.663	2,76%	0,34%
1992	1,6%	154.589.359	410.910	-4%	77%	534.847	3,52%	0,35%
1993	1,5%	156.908.199	439.801	7%	80%	548.678	2,59%	0,35%
1994	1,5%	159.261.822	463.240	5%	81%	574.135	4,64%	0,36%
1995	1,5%	161.650.749	510.377	10%	84%	610.355	6,31%	0,38%
1996	1,5%	164.124.006	513.842	1%	81%	634.236	3,91%	0,39%
1997	1,5%	166.585.866	573.900	12%	82%	699.198	10,24%	0,42%
1998	1,5%	169.151.288	662.396	15%	82%	803.919	14,98%	0,48%
1999	1,5%	171.688.558	787.638	19%	81%	969.159	20,55%	0,56%
2000	1,4%	174.092.197	897.557	14%	74%	1.216.287	25,50%	0,70%
2001	1,4%	176.599.125	1.036.690	16%	74%	1.408.492	15,80%	0,80%
2002	1,4%	179.071.513	1.205.140	16%	68%	1.773.087	25,89%	0,99%
2003	1,3%	181.471.071	1.262.954	5%	63%	2.002.733	12,95%	1,10%
2004	1,2%	183.648.724	1.303.110	3%	56%	2.320.421	15,86%	1,26%
2005	1,2%	185.852.509	1.397.281	7%	57%	2.435.987	4,98%	1,31%
2006	1,1%	187.971.227	1.448.509	4%	55%	2.629.598	7,95%	1,40%
2007	1,0%	189.850.939	1.481.955	2%	52%	2.823.942	7,39%	1,49%
2008	0,9%	191.635.538	1.505.819	2%	50%	2.985.137	5,71%	1,56%
2009	0,9%	193.360.258	1.732.613	15%	55%	3.164.679	6,01%	1,64%
2010	0,9%	195.100.500	1.801.901	4%	58%	3.120.192	-1,41%	1,60%
2011	0,9%	196.856.405	1.915.098	6%	43%	4.453.431	42,73%	2,26%
2012	0,9%	198.628.113	2.204.456	15%	47%	4.653.814	4,50%	2,34%
2013	0,9%	200.415.766	2.742.950	24%	54%	5.068.142	8,90%	2,53%

Fonte: Dados retirados do INEP (2013) / tabela elaborada pelos autores.

A tabela mostra que o número de vagas ofertadas no ensino superior no Brasil cresceu 992,89% no período analisado, neste mesmo período a população cresceu 38,74%, o que mostra que o número de vagas nas instituições de ensino superior cresceu muito acima do crescimento demográfico, quantitativamente isso significa que em 1988 as vagas oferecidas poderiam atender no máximo 0,32% da população e em 2013 este número saltou para 2,53%.

É possível observar um crescimento elevado e uniforme de ingressos no período entre 1997 e 2002, período subsequente a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, inclusive a superior. A quantidade de ingressos teve também picos de crescimento elevado nos anos 2009, 2012 e 2013.

O número de ofertas de vagas teve um crescimento expressivo entre os anos 1997 e 2004 e um pico de crescimento de 42,73% em 2011. Este último pico de crescimento pode estar relacionado economicamente com as mudanças realizadas no Fies em 2010, que alterou a taxa de juros do programa de 6,5% a.a para 3,4% a.a, também alterou o prazo de carência que passou de até 12 meses para até 18 meses, o prazo para pagamento de 2 vezes para 3 vezes o tempo total do curso e o período de aquisição do benefício que era apenas no início dos semestres em datas especificadas pelo governo passou a concedido em qualquer período. A partir destas mudanças os contratos firmados tiveram crescimento de 119% em 2010, 114% em 2011, 145% em 2012 e 13% em 2013.

No período analisado, o número de ingressos teve redução em relação ao ano anterior apenas em 1989 (-3%) e 1992 (-4%). O percentual de concluintes em relação aos ingressos variou entre 36% e 61%.

A tabela abaixo mostra com detalhes estes indicadores entre 1988 e 2013.

Tabela 3: número de ingressos e concluintes no ensino superior no Brasil entre 1988 e 2013.

Ano	Número de ingressos no nível superior	Número de concluintes no ensino superior	% de concluintes
1988	395.189	227.037	57%
1989	382.221	232.275	61%
1990	407.148	230.206	57%
1991	426.558	236.377	55%
1992	410.910	234.288	57%
1993	439.801	240.269	55%
1994	463.240	245.887	53%
1995	510.377	254.401	50%
1996	513.842	260.224	51%
1997	573.900	274.384	48%
1998	662.396	300.761	45%
1999	787.638	324.734	41%
2000	897.557	352.305	39%
2001	1.036.690	395.988	38%
2002	1.205.140	466.260	39%
2003	1.262.954	528.223	42%
2004	1.303.110	626.617	48%
2005	1.397.281	717.858	51%
2006	1.448.509	736.829	51%
2007	1.481.955	756.799	51%
2008	1.505.819	862.834	57%
2009	1.732.613	959.197	55%
2010	1.801.901	973.839	54%
2011	1.915.098	1.016.713	53%
2012	2.204.456	1.050.413	48%
2013	2.742.950	991.010	36%

Fonte: informações MEC (2013); tabela elaborada pelos autores.

## 4.2 Análise do Impacto do Prouni e FIES no Número de Ingressos

A tabela abaixo mostra a quantidade de ingressos no ensino superior entre 1988 e 2013. São demonstrados a quantidade de acadêmicos que utilizaram Prouni, Fies e aqueles que iniciaram o curso sem auxílio desses benefícios.

Tabela 4: quantidade de ingressos no ensino superior beneficiados pelo Prouni e FIES

Ano	Novos contratos FIES	Novas bolsas Prouni	Ingressos no nível superior (Sem Prouni ou FIES)	Total
1988	-	-	395.189	395.189
1989	-	-	382.221	382.221
1990	-	-	407.148	407.148
1991	-	-	426.558	426.558
1992	-	-	410.910	410.910
1993	-	-	439.801	439.801
1994	-	-	463.240	463.240
1995	-	-	510.377	510.377
1996	-	-	513.842	513.842
1997	-	-	573.900	573.900
1998	-	-	662.396	662.396
1999	67.433	-	652.772	720.205
2000	35.299	-	862.258	897.557
2001	49.812	-	986.878	1.036.690
2002	65.808	-	1.139.332	1.205.140
2003	50.004	-	1.212.950	1.262.954
2004	43.610	-	1.259.500	1.303.110
2005	77.212	112.275	1.207.794	1.397.281
2006	58.741	138.668	1.251.100	1.448.509
2007	49.049	163.854	1.269.052	1.481.955
2008	32.384	225.005	1.248.430	1.505.819
2009	32.654	247.643	1.452.316	1.732.613
2010	71.611	241.273	1.489.017	1.801.901
2011	153.151	254.598	1.507.349	1.915.098
2012	375.730	284.622	1.544.104	2.204.456
2013	423.050	252.374	2.067.526	2.742.950

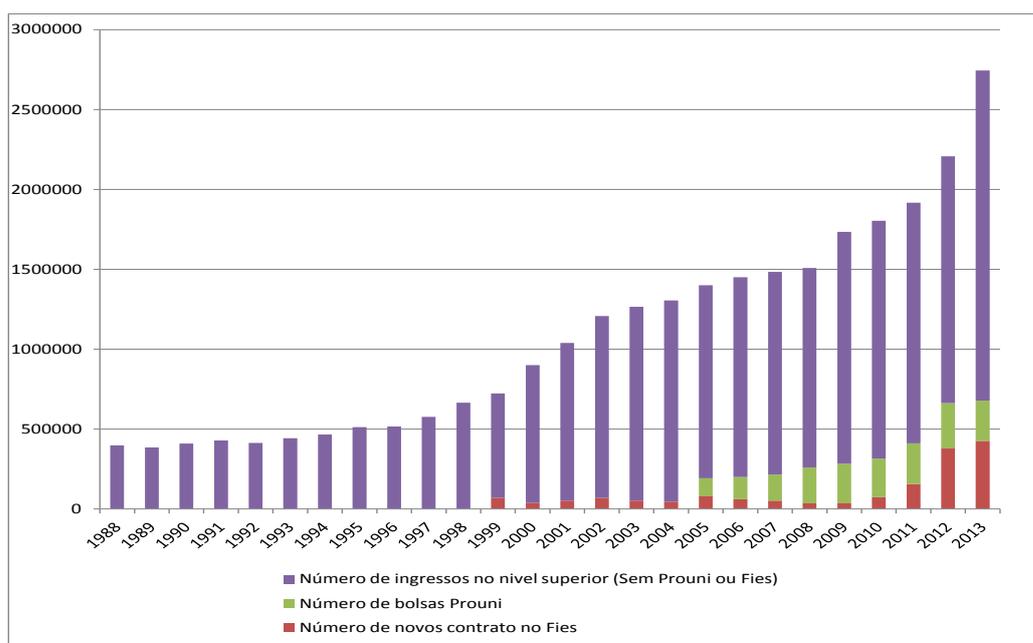
Fonte: informações MEC (2013); tabela elaborada pelos autores.

Desde a criação do Fies em 1999 até 2013 o programa realizou 1.585.548 contratos de financiamentos. Já o Prouni, criado em 2004 e operacionalizado a partir de 2005, beneficiou 1.920.312 acadêmicos até 2013. Juntos os programas já beneficiaram 3.505.860 acadêmicos,

número que corresponde a 12,56% do total de ingressos nas IES entre 1988 e 2013. Se analisado entre 2005 e 2013, período em que os dois programas estavam em operação, este percentual sobe para 24,5%, ou seja, a cada quatro ingressos no ensino superior, um fez uso de algum destes programas sociais, desconsiderando casos de o mesmo acadêmico fazer uso dos dois benefícios simultaneamente, uma vez que a não foi encontrada a disponibilidade desta informação em fontes oficiais do governo.

Para melhor visualização das proporções de ingressos que utilizaram os programas sociais de acesso ao ensino, a tabela acima está ilustrada graficamente abaixo:

Gráfico 3: evolução do numero total de ingressos nas IES entre 1988 e 2013.



Fonte: dados retirados do INEP/MEC (2013); gráfico elaborado pelos autores.

Em 1999, primeiro ano de disponibilidade do Fies, 9,4% do total de ingressos fizeram o uso do benefício, em 2000 este percentual foi de 3,9%, em 2001 foi de 4,8%, em 2002 foi de 5,5%, em 2003 foi de 4% e em 2004 foi de 3,3%. A partir de 2005, inicia-se a oferta de bolsa do Prouni, nesse ano o percentual do numero de ingressos utilizando Fies ou Prouni salta para 13,6%, em 2006 este percentual se mantém, em 2007 houve um ligeiro aumento desta proporção saltando para 14,4%, em 2008 o percentual foi de 17,1%, em 2009 foi de 16,3%, em 2010 foi de 17,4%, em 2011 foi de 21,3%, em 2012 foi 30% e em 2013 de 24,6%.

A tabela abaixo mostra o percentual dos ingressos que fizeram uso dos programas analisados:

Tabela 5: Percentual de ingressos que utilizaram Fies ou Prouni entre 1999 e 2013.

Ano	% dos ingressos que utilizaram Fies	% dos ingressos que utilizaram Prouni
1999	9%	
2000	4%	
2001	5%	
2002	5%	
2003	4%	
2004	3%	
2005	6%	8%
2006	4%	10%
2007	3%	11%
2008	2%	15%
2009	2%	14%
2010	4%	13%
2011	8%	13%
2012	17%	13%
2013	15%	9%

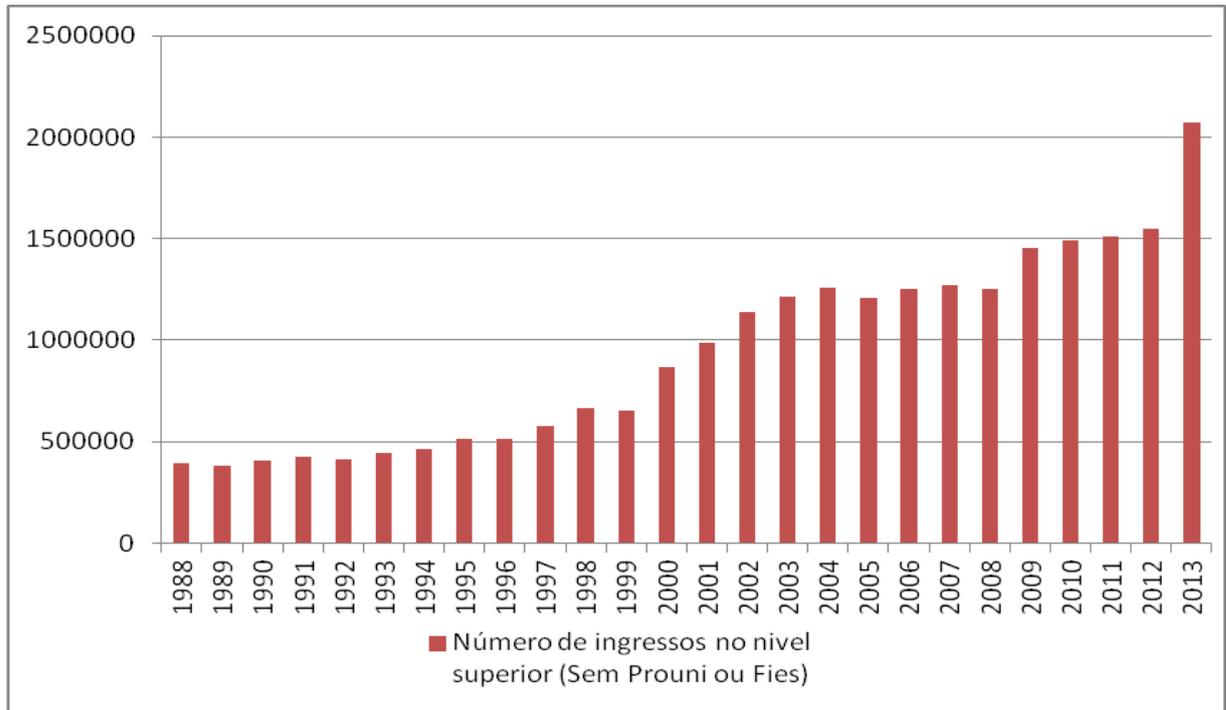
Fonte: MEC, 2013; Tabela elaborada pelos autores.

Dos acadêmicos que utilizaram o Prouni entre 2005 e 2013, 58,24% utilizaram bolsas integrais (100%) e 41,76% utilizaram bolsas parciais (50%).

Apesar dos números significativos, caso não existissem estes dois programas sociais de acesso à educação de nível superior, o número de ingressos nas IES também teria apresentado crescimento. Até 1998, o crescimento médio do número de ingressos no ensino superior foi de 5% ao ano. Entre 1999 e 2004, foi de 12% e entre 2005 e 2013, que já existia o Prouni e o Fies, o crescimento médio de ingressos foi de 9%.

O gráfico abaixo mostra a evolução dos ingressos no ensino superior que não utilizaram os programas sociais em análise:

Gráfico 4: Evolução do número de ingressos nas IES sem o uso o FIES e PROUNI entre 1988 e 2013



Fonte: dados retirados do INEP/MEC (2013); gráfico elaborado pelos autores.

Ao observar a evolução do número de ingressos no ensino superior sem o uso dos programas sociais do governo federal em análise, verifica-se uma crescente constante muito similar ao crescimento com o uso dos benefícios. A partir desta informação, constata-se que os programas não foram cruciais quantitativamente para a evolução do número de ingressos nas IES, porém, a partir dos estudos qualitativos já desenvolvidos sobre esta temática, pode-se considerar sua importância na democratização do acesso às universidades para as classes menos favorecidas, oportunizando a minimização da desigualdade social.

De acordo com Saraiva e Nunes (2011), a iniciativa do governo é representada como possibilidade de inclusão e concretização de sonhos, sendo o Prouni associado à mudança na vida dos por ele beneficiados. Os autores ainda ressaltam que “o programa é efetivo aos olhos dos seus bolsistas, à medida que satisfaz às suas expectativas imediatas de acesso à escolaridade superior e lhes proporciona efeitos positivos”.

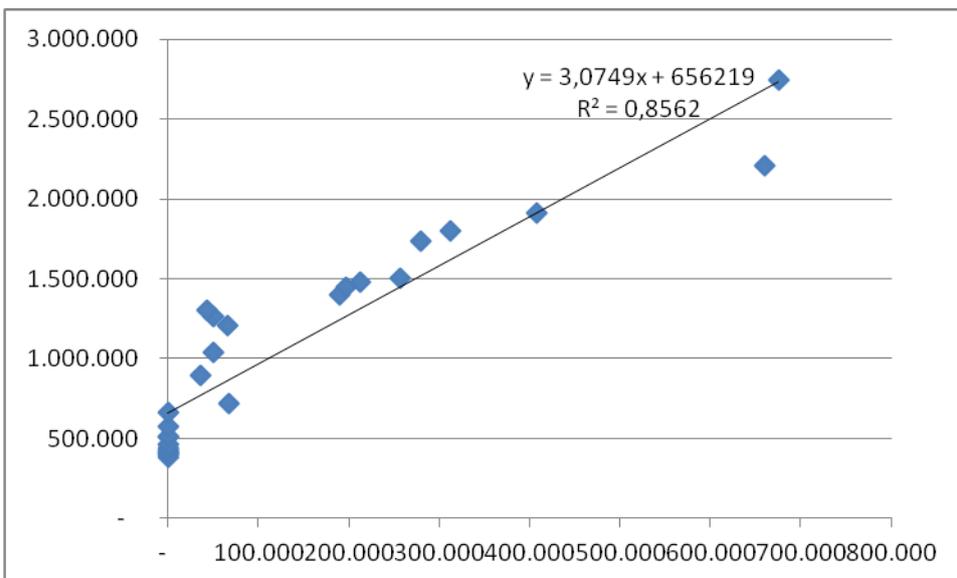
Felicetti, Cabrera e Morosini (2014) contribuem com a seguinte afirmativa:

[...] após análises realizadas em 21 teses de doutorado defendidas entre 2007 e 2011 tendo o Prouni como temática, evidenciaram o programa como única possibilidade, para alunos de baixo poder aquisitivo, de acesso ao ensino superior. Indicaram o programa como um avanço na democratização desse nível de ensino, significando profissão, mudança social, conquistas, crescimento e desenvolvimento integral da pessoa. (Felicetti, Cabrera e Morosini, 2014)

Para verificar a correlação dos números coletados, foram realizadas duas análises para obter o coeficiente de determinação. A primeira para verificar o quanto a evolução do número total de ingressos pode ser explicada pela quantidade de ingressos com uso do Fies ou Prouni e a

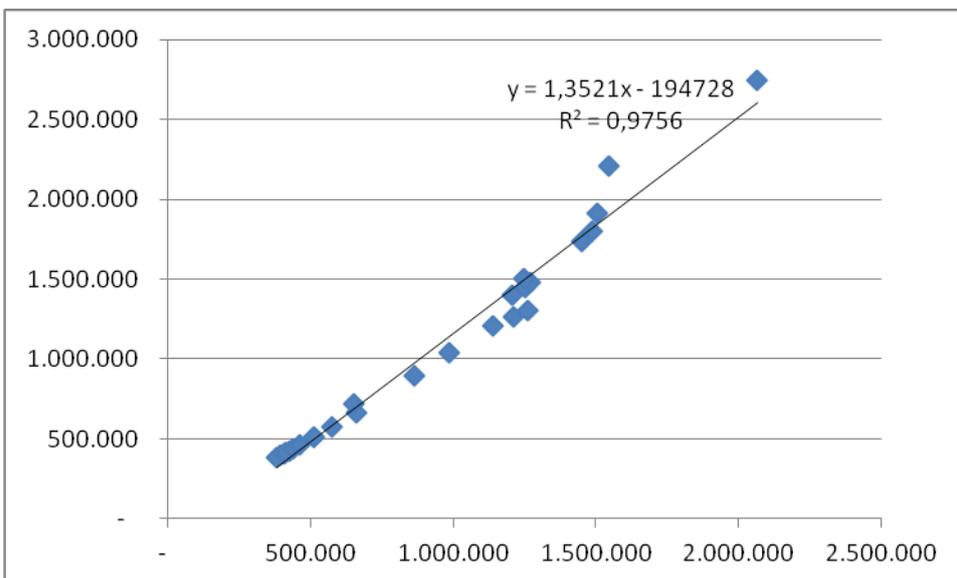
segunda para verificar o quanto a evolução total dos ingressos pode ser explicada pela quantidade de ingressos que não utilizaram um financiamento estudantil ou uma bolsa Prouni.

Gráfico 5: correlação entre beneficiados do Fies ou Prouni e o total de ingressos nas IES.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Gráfico 6: correlação entre os ingressos nas IES sem uso do Fies ou Prouni com o total de ingressos.



Fonte: Elaborado pelos autores.

De acordo com os índices obtidos através do coeficiente de determinação ( $r^2$ ), a evolução do numero total de ingressos nas IES tem uma relação de 85,62% com a evolução da oferta dos programas Fies e Prouni e 97,56% de relação com os ingressos que não utilizaram os benefícios.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos dados obtidos e analisados, constatou-se que entre 1988 e 2013, do total de 27.841.820 ingressos no ensino superior, 3.505.860 (12,59%) foram beneficiados pelos programas sociais Fies ou Prouni. Quando analisado a evolução quantitativa dos ingressos no ensino superior com e sem o uso dos programas em estudo neste artigo e verificado a correlação entre a oferta destes programas e o número total de ingressos, o coeficiente de determinação obtido foi de 85,62%, já quando verificado a correlação entre aqueles que não utilizaram os programas do governo e o total de ingressos, o coeficiente de determinação encontrado foi de 97,56%, ou seja, a evolução da quantidade de pessoas que conseguiram ingressar no ensino superior tem uma relação maior com fatores exógenos ao Prouni e Fies.

Com estes dados, é possível afirmar que a crescente do número de pessoas que conseguiram ingressar no ensino superior no Brasil, não dependeu da oferta de benefícios como o Fies e o Prouni.

O maior avanço no ensino superior foi observado entre 1997 e 2002 e em anos isolados como 2009, 2012 e 2013, sendo assim a LDB teve maior impacto percentual se comparado aos programas sociais.

Entretanto, em análise qualitativa através de pesquisas já realizadas com este critério junto a amostras dos 3.505.860 alunos beneficiados, verifica-se que o Prouni e Fies, tiveram contribuição significativa na democratização do acesso a este nível de ensino.

Portanto, é possível concluir que o Prouni e Fies tiveram pouco impacto quantitativo na evolução do número de ingresso no ensino superior, mas tiveram impacto na redução da desigualdade social e democratização de oportunidades de acesso as IES.

Esta pesquisa avaliou somente a evolução e as determinantes do número de ingressos no ensino superior. Não foram avaliadas a qualidade de ensino destas instituições e a eficiência da aplicação dos recursos financeiros públicos.

## REFERÊNCIAS

ABMES. **Prouni completa 10 anos: veja os avanços e as críticas ao programa**. Portal ABMES, 2014. Disponível em <http://www.abmes.org.br/default/noticias/imprimir/id/978>. Acesso em 21 de setembro de 2015.

BRASIL. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI. Brasília, DF. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm). Acesso em 12 de agosto de 2015.

---

BRASIL. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF. Presidência da República. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm)>. Acesso em 18 de Setembro de 2015.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em 14 de outubro de 2015.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição [da] Republica Federativa do Brasil.** Brasília, DF. Senado Federal.

BRASIL. **Lei nº 10.260 em 12 de julho de 2001, Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.** Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10260.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10260.htm)>. Acesso em 20 de outubro de 2015.

CASTRO, Rubens da Silva; ARAUJO, Francisco Chagas Parente. **Prouni: o público a serviço do privado.** Manaus, AM. Universidade Federal do Amazonas. 2011.

FARIAS, Abmael da Cruz. **Políticas públicas de acesso a educação superior, beneficiários, objetivos e resultados, em Vitória da Conquista:Fies e Prouni.** Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2010.

FELICETTI, Vera Lucia; CABRERA, Alberto F.; MOROSONI, Marília Costa. **Aluno Prouni: impacto na instituição de educação superior e na sociedade.** Rev. iberoam. educ. super vol.5 no. 13 México may. 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos.** São Paulo: UNESP, 2000.

GIOVINAZZO, Marian. Em seminário, pesquisadores apresentam críticas ao Prouni. USP. Edição Ano: 45 - Número: 67 - Publicada em: 11/07/2012. Disponível em <<http://www.usp.br/aun/exibir.php?id=4646>>. Acesso em 10 de outubro de 2015.

GOOGLE PUBLIC DATA. **Informações demográficas do Brasil.** Disponível em [https://www.google.com.br/publicdata/explore?ds=d5bncppjof8f9\\_&hl=pt-BR#!ctype=c&strail=false&bcs=d&nselm=s&met\\_y=sp\\_pop\\_totl&scale\\_y=lin&ind\\_y=false&idim=country:BRN&ifdim=country&pit=871696800000&hl=pt\\_BR&dl=pt\\_BR&ind=false](https://www.google.com.br/publicdata/explore?ds=d5bncppjof8f9_&hl=pt-BR#!ctype=c&strail=false&bcs=d&nselm=s&met_y=sp_pop_totl&scale_y=lin&ind_y=false&idim=country:BRN&ifdim=country&pit=871696800000&hl=pt_BR&dl=pt_BR&ind=false). Acesso 10 de Agosto de 2015.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/>> (Consulta: agosto de 2011). Acesso em 10 de setembro de 2015.

INEP. **Resumo Técnico, Censo da Educação no Ensino Superior 2012.** Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/resumos-tecnicos>>. Acesso em 10 de agosto de 2015.

INEP. **Sinopses Estatísticas de Ensino Superior.** Disponível em <http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>. Acesso em 12 de setembro de 2015.

MEC/INEP/DEED. **Censo da Educação Superior 2013: resumo técnico.** Brasília, DF. 2014. Disponível em: <

[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/apresentacao/2014/coletiva\\_censo\\_superior\\_2013.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/apresentacao/2014/coletiva_censo_superior_2013.pdf)>. Acesso em 10 de agosto de 2015.

MEC. **Censo da Educação Superior 2012: resumo técnico**. Brasília, DF. 2013. Disponível em: <[http://www.andifes.org.br/wp-content/files\\_flutter/1379600228mercadante.pdf](http://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/1379600228mercadante.pdf)>. Acesso em 10 de agosto de 2015.

MEC. **Censo da Educação Superior 2011: resumo técnico**. Brasília, DF. 2012. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2011/resumo\\_tecnico\\_censo\\_educacao\\_superior\\_2011.pdf](http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2011/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2011.pdf)>. Acesso em 10 de agosto de 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portal Prouni, Bolsas Ofertadas por Ano**. Disponível em: <http://prouniportal.mec.gov.br/dados-e-estatisticas/10-representacoes-graficas>. Acesso em 15 de Agosto de 2015.

MORAIS, Fernando Antônio de Andrade. O Prouni e a promoção da inclusão social. *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIV, n. 92, set 2011. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=10252](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10252)>. Acesso em 10 de outubro de 2015.

NEVES, José Luis. **Pesquisa Qualitativa: características, usos e possibilidades**. FEA/ USP. Caderno de pesquisa em administração. São Paulo, SP, 1996.

NUNES, Ivônio Barros. **Noções de Educação a Distância**. Revista Educação a Distância nrs. 4/5, Dez./93-Abr/94 Brasília, Instituto Nacional de Educação a Distância, pp. 7-25.

RAMOS, Paulo; RAMOS, Magda Maria; BUSNELLO, Saul José. **Manual prático de metodologia da pesquisa: artigo, resenha, projeto, TCC, monografia, dissertação e tese**.

SARAIVA, Luiz Alex Silva; NUNES, Adriana de Souza. **A efetividade de programas sociais de acesso à educação superior: o caso do Prouni**. Rev. Adm. Pública vol. 45 no. 4 Rio de Janeiro Aug. 2011.

---